



UNIVERSIDADE LUSÍADA  
Centro Universitário Lusíada - Norte



## DESPACHO

Atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, torna-se necessário fixar, para cada ano letivo, o número máximo de admissões e o número máximo de alunos que podem frequentar os ciclos de estudos tendentes à obtenção do grau de Doutor e do grau de Mestre na Universidade Lusíada, Centro Universitário Lusíada - Norte, no *Campus* do Porto e no *Campus* de Vila Nova de Famalicão;

Considerando que a Universidade Lusíada, no *Campus* do Porto e no *Campus* de Vila Nova de Famalicão do Centro Universitário Lusíada - Norte dispõe de pessoal docente, de recursos logísticos e financeiros que, nos termos das exigências legais, científicas e pedagógicas são os necessários para o efeito;

No exercício da competência que estatutariamente me é atribuída, determino que, para o ano letivo de 2024/2025, o número máximo de novas admissões, bem como o número máximo de estudantes que podem estar inscritos nos ciclos de estudos tendentes à obtenção do grau de Doutor e do grau de Mestre na Universidade Lusíada, Centro Universitário Lusíada - Norte no *Campus* do Porto e no *Campus* de Vila Nova de Famalicão, é o seguinte:

### 1. Terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de Doutor

#### 1.1. Terceiro Ciclo de Estudos ministrado pelos *Campus* do Porto e *Campus* de Vila Nova de Famalicão do Centro Universitário Lusíada - Norte

| IES  | CUL  | Campus | Ciclo de Estudos                    | Ano Lectivo 2024/2025     |                        |
|------|------|--------|-------------------------------------|---------------------------|------------------------|
|      |      |        |                                     | Máximo de Novas Admissões | Máximo total inscritos |
| 2400 | 2420 | 2440   | 3.º Ciclo de Estudos em Arquitetura | 8                         | 25                     |
| 2400 | 2420 | 2450   |                                     | 7                         | 25                     |

#### 1.2. Terceiro Ciclo de Estudos ministrado pelos *Campus* do Porto do Centro Universitário Lusíada - Norte

| IES  | CUL  | Campus | Ciclo de Estudos                | Ano Lectivo 2024/2025     |                        |
|------|------|--------|---------------------------------|---------------------------|------------------------|
|      |      |        |                                 | Máximo de Novas Admissões | Máximo total inscritos |
| 2400 | 2420 | 2440   | 3.º Ciclo de Estudos em Direito | 15                        | 40                     |

FUNDAÇÃO MINERVA • CULTURA – ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua de Moçambique, n.º 21-71, 4100-348 Porto – Telefone 225570800 – Fax 225487972  
Largo Tinoco de Sousa, 4760-108 Vila Nova de Famalicão – Telefone 252 309 200 – Fax 252 376363 –



UNIVERSIDADE LUSÍADA

M

## DESPACHO

Atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, torna-se necessário fixar, para cada ano letivo, o número máximo de vagas ou de admissões e o número máximo de estudantes que podem frequentar os ciclos de estudos tendentes à obtenção do grau de Doutor e do grau de Mestre na Universidade Lusíada;

Considerando que a Universidade Lusíada dispõe de pessoal docente, de recursos logísticos e financeiros que, nos termos das exigências legais, científicas e pedagógicas, são necessários para o efeito;

No exercício da competência que estatutariamente me é atribuída, determino que, para o ano letivo de 2024/2025, o número máximo de vagas ou de admissões, bem como o número máximo de estudantes que podem estar inscritos nos ciclos de estudos tendentes à obtenção do grau de Doutor e do grau de Mestre na Universidade Lusíada e que funcionem em regime de associação entre os Centros Universitários Lusíada – Lisboa e Norte ou com outras instituições, é o seguinte:

### 1. Terceiros ciclos de estudos conducentes ao grau de Doutor

- 1.1. Terceiro Ciclo de Estudos ministrado pela Universidade Lusíada, Centro Universitário Lusíada – Lisboa e pelos *Campus* do Porto e *Campus* de Vila Nova de Famalicão do Centro Universitário Lusíada - Norte

| IES  | CUL  | Campus | Ciclo de Estudos               | DESPACHO 2024/2025 |                           |
|------|------|--------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|
|      |      |        |                                | Máximo de Vagas    | Máximo total de Inscritos |
| 2400 | 2410 | ---    | 3.º Ciclo de Estudos em Design | 5                  | 20                        |
| 2400 | 2420 | 2440   |                                | 5                  | 20                        |
| 2400 | 2420 | 2450   |                                | 5                  | 20                        |

- 1.2. Terceiro Ciclo de Estudos ministrado pela Universidade Lusíada, Centro Universitário Lusíada – Lisboa e pelo *Campus* do Porto do Centro Universitário Lusíada – Norte

| IES  | CUL  | Campus | Ciclo de Estudos                                               | DESPACHO 2024/2025        |                           |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|      |      |        |                                                                | Máximo de Novas Admissões | Máximo total de Inscritos |
| 2400 | 2410 | ---    | 3.º Ciclo de Estudos em Psicologia Aplicada: Saúde e Bem-Estar | 6                         | 20                        |
| 2400 | 2420 | 2440   |                                                                | 6                         | 20                        |